



PROJETO DE LEI Nº 11.390

PROCESSO Nº 68.317

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PARECER Nº 321**

De autoria do Vereador **ADNAN BERNINI**, o presente projeto de lei altera a Lei 6.347/04, que exige a afixação de cartazes com orientação sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT, nos estabelecimentos privados de saúde, para estendê-la a estabelecimentos públicos e outros correlatos.

A propositura encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o documento de fls.

É o relatório.

O mérito do projeto de lei, âmbito de análise da Comissão, é altamente importante, na medida em que viabiliza o conhecimento da população sobre a sistemática de obtenção do seguro DPVAT.

Logo, opinamos favoravelmente ao presente projeto de lei.

Jundiaí, 22 de outubro de 2013.

APROVADO
22/10/13

Antonio de Padua Pacheco
Presidente e Relator

Paulo Eduardo Silva Malerba
Membro

Valdeci Vilar Matheus
Membro

Leandro Palmarini
Membro

Rafael Antonucci
Membro